



**DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS
PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS,
EM RELATÓRIO DE AUDITORIA
REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO**

(Item 28, Anexo II - Res. TC nº 48/2018)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 28, Anexo II da Resolução do TC nº 48/2018, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela **Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e IPREBAG**, durante o exercício de 2018, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientação, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Barra de Guabiraba, 18 de março de 2019.

Priscylla Wanessa de Melo Silva
Coordenadora do Sistema de Controle Interno